**REQUERIMENTO Nº 50 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem, referentes à contratação de show em comemoração do 167º Aniversário de Pouso Alegre:

- Indicar o valor pago na contratação do show da dupla sertaneja Jads e Jadson, apresentando, portanto, cópias do contrato, dotações orçamentárias que foram utilizadas, notas de empenho, recibos de pagamentos e notas fiscais.

**JUSTIFICATIVA**

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pela população em relação ao valor gasto com a contratação da dupla sertaneja Jads e Jadson no evento realizado no dia 18 de outubro de 2015 em comemoração ao 167º Aniversário de nosso município. O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito "prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação". E, ainda, conforme a Subseção "Das responsabilidades do Prefeito”, em seu artigo 71, "São infrações político-administrativas e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: (...) IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular". Também vale ressaltar a Lei Federal n° 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015.

|  |
| --- |
|  Adriano da Farmácia |
|  VEREADOR |